

2020-0.010.564-1 ADELINO JORGE DOS SANTOS DEFERIDO
DEFIRO O ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE, CAT. USO RZH-1 ZONEAMENTO ZM, NOS TERMOS DA LEI 16.642/16 E LEI 16.402/16.

2020-0.012.267-8 JOSE LUIS DUBON SANTAMARIA DEFERIDO
DEFIRO A SOLICITACAO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E LEI 16.402/16.

2020-0.013.531-1 GUILHERME FERREIRA MARANGONI DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-DA PELO DECRETO N 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 760

SUBPREFEITURA DO BUTANTÁ
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201 **6031.2020/0003934-3 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno Despacho deferido**

Interessados: @Pedro_de_Almeida_Camargo
DESPACHO: Fica autorizado o corte de 03 (três) palmeiras da espécie Areca-de-Lucuba em área particular localizada à Rua Jacundá, 380 - casa 06, extraordinariamente, por motivo de falta de sustentação radicular (risco de queda) e danos estruturais irreversíveis à laje rasa sobre a qual estão plantadas. Lei 10.365/87. O requerente está obrigado a efetivar a compensação ambiental com o plantio de 03 (três) mudas de porte médio padrão PMSP no lote e/ou nas proximidades.

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PORTARIA N° 026/SUB-CL/GAB/2020
CRISTIANE APARECIDA NEVES SANTOS, Subprefeita de Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando a necessidade em que este Órgão tem em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações;
RESOLVE:
Instituir a Comissão Permanente de Licitação formada pelos servidores abaixo elencados, que atuarão nas licitações desta Subprefeitura.

PRESIDENTE: Judith Parodi Netto – RF: 315.173.5/8
SULPENTES: Dione Stable Hurtado – RF: 634.221.3/1 Rogério de Cillo Martinez – RF: 520.650.2/2 Andréa Cristina Souza Mendes – RF: 639.935.5/1 EQUIPE DE APOIO: Roberto Xavier da Silva – RF: 622.120.3/1 Luis Carlos de Andrade Monteiro – RF: 795.543.0/1 Eliana Gomes da Silva Santos – RF: 614.577.9/1 Joedes de Araújo Melo – RF: 796.450.1/1 João Batista da Silva – RF: 549.093.6/1

O(a) Presidente poderá solicitar a participação de outros servidores de unidades técnicas para participarem das sessões públicas, como integrantes da equipe de apoio, quando a natureza do objeto a ser licitado assim o recomendar. A Comissão Permanente ora constituída reunir-se-á com, no mínimo, 03 (três) integrantes, que atuarão sem prejuízo de suas demais funções laborais.

Os membros nomeados por esta Portaria deverão tomar ciência do disposto na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações; bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2020.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PORTARIA N° 025/SUB-CL/GAB/2020
CRISTIANE APARECIDA NEVES SANTOS, Subprefeita de Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade em que este Órgão tem em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações;

RESOLVE:
Instituir a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, formada pelos servidores abaixo elencados, que atuarão nas licitações desta Subprefeitura.

PREGOEIROS: Judith Parodi Netto – RF: 315.173.5/8 Dione Stable Hurtado – RF: 634.221.3/1 Rogério de Cillo Martinez – RF: 520.650.2/2 Andréa Cristina Souza Mendes – RF: 639.935.5/1 EQUIPE DE APOIO: Roberto Xavier da Silva – RF: 622.120.3/1 Luis Carlos de Andrade Monteiro – RF: 795.543.0/1 Eliana Gomes da Silva Santos – RF: 614.577.9/1 Joedes de Araújo Melo – RF: 796.450.1/1 João Batista da Silva – RF: 549.093.6/1

Os pregoeiros poderão solicitar a participação de outros servidores de unidades técnicas para participarem das sessões públicas, como integrantes da equipe de apoio, quando a natureza do objeto a ser licitado assim o recomendar. A Comissão ora constituída reunir-se-á com, no mínimo, 03 (três) integrantes, que atuarão sem prejuízo de suas demais funções laborais.

Os membros nomeados por esta Portaria deverão tomar ciência do disposto na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/SUB-CL/GAB/2020.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 760

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59 **6032.2020/0002715-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa LINEAR FITNESS ACADEMIA LTDA CNPJ 21503407000101 teve sua licença deferida.

6032.2020/0002716-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa LINEAR FITNESS ACADEMIA LTDA CNPJ 21503407000101 teve sua licença deferida.

6032.2020/0002717-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa LINEAR FITNESS ACADEMIA LTDA CNPJ 21503407000101 teve sua licença deferida.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO 6033.2020/0002273-5

DESPACHO:
I - Tendo em vista, os fatos e fundamentos constantes nos autos, bem como em observância ao princípio do procedimento formal exarado no parágrafo único do artigo 4º, da lei nº 8.666/93, visando tornar eficiente à coordenação técnica política e administrativa, sem poupar esforços, recursos e meios legalmente postos à disposição, para elevar índices de qualidade de vida, observadas as prioridades e diretrizes pelo Governo Municipal, em consonância com o artigo 9º, da Lei 13.399 de 01 de agosto de 2002, APROVO o Edital e AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade CONVITE, objetivando à contratação de serviços para requalificação de Área Pública com implantação de cachorródromo e reforma de playground e academia da terceira idade na Praça localizada na Rua Nove de Novembro, s/n, Vila Amélia, São Paulo/Capital, devendo os recursos financeiros pertinentes onerarem à dotação orçamentária nº 44.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 do presente exercício.

II - Diante do exposto, determino a publicação do ato e seguidamente o encaminhamento deste processo à Comissão de Licitação, seguindo-se o feito nas formas legais.

III - Publique-se.

PROCESSO 6033.2020/0002272-7
DESPACHO:

I - Tendo em vista, os fatos e fundamentos constantes nos autos, bem como em observância ao princípio do procedimento formal exarado no parágrafo único do artigo 4º, da lei nº 8.666/93, visando tornar eficiente à coordenação técnica política e administrativa, sem poupar esforços, recursos e meios legalmente postos à disposição, para elevar índices de qualidade de vida, observadas as prioridades e diretrizes pelo Governo Municipal, em consonância com o artigo 9º, da Lei 13.399 de 01 de agosto de 2002, APROVO o Edital e AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade CONVITE, objetivando à contratação de serviços para requalificação de área pública com reforma de quadra e implantação de playground e equipamentos de ATI, da Praça Maria Helena Do Nascimento, localizada entre as Ruas Atlântico Meridional e Rua Vitalina Moura, Bairro Imirim, São Paulo/Capital, devendo os recursos financeiros pertinentes onerarem à dotação orçamentária nº 44.10.15.451.302 2.1.170.4.4.90.51.00.00 do presente exercício.

II - Diante do exposto, determino a publicação do ato e seguidamente o encaminhamento deste processo à Comissão de Licitação, seguindo-se o feito nas formas legais.

III - Publique-se.

PROCESSO 2016-0.238.166-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica e da área técnica desta Subprefeitura, DEFIRO o pedido de Concessão de Área Pública, sito à Rua General Mello Rezende, 200, bairro do Limão, São Paulo/ Capital, ao Grêmio Recreativo Cultural Social Bloco Carnavalesco “Não Empurra que é Pior”, inscrito no CNPJ 54.529.524/0001-01, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação, com fundamento no artigo 114 da Lei Orgânica do Município.

II – Publique-se.

III – Após, à Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 760

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001

A vista do contido no 6033.2020/0002519-0 - OZANA ANASTACIO VILELA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6033.2020/0002520-3 - NDIAME TOURE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6033.2020/0002521-1 - NORBERTO BLECHA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6033.2020/0002522-0 - NDIAME TOURE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6033.2020/0002523-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa ODONTOMAIS PERI ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 11044696000174 teve sua licença deferida.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE REUNIÃO DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (CPM) DA CIDADE ADEMAR - 19/10/2020

Às 19 (dezenove) horas do dia 19 (dezenove) de outubro de 2020 (dois mil e vinte) reuniram-se, via Microsoft Teams, os conselheiros participativos municipais eleitos para sua 5ª (quinta) reunião ordinária, tendo como pauta principal a discus-

são sobre o andamento e a conclusão das obras realizadas na região da Pedreira e de Cidade Ademar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana. A reunião foi gravada pelo interlocutor Helio e transmitida em tempo real por conta na rede social Facebook.

O coordenador Clóvis saudou a todos os conselheiros, representantes de órgãos e entidades, bem como aos municípios presentes e em seguida foi lida a ata da última reunião. Após a leitura, a ata foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Em seguida, o coordenador Clóvis agradeceu a presença do Sr. Osmar Dias dos Santos, engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, responsável pela condução de algumas das grandes obras da região, apresentou a pauta da reunião e abriu a palavra para que os conselheiros e municípios fizessem suas perguntas e considerações.

Aberta a discussão, o Sr. Paulo tomou a palavra para fazer algumas reclamações. Declarou que, embora tenha sido declarado que as obras dos piscinões do Córrego do Cordeiro terminaram, ainda existem irregularidades pendentes de resolução. Sobre o Piscinão 1, declarou que houve “queda de árvore e de poste de luz no prazo da garantia da obra e que não houve reparo”. Sobre o Piscinão 2, declarou que “tem reclamado faz tempo sobre o reparo necessário em razão da queda da tubulação de plástico localizada próximo à entrada da Rua Comendador Italo Franceschi, ocorrida com a primeira chuva forte na região”. Sobre o Piscinão 3, declarou que a obra não resolveu o problema de enchente das ruas Picinguaba e Tomasina. Disse ainda que “a resposta que havia sido dada pelo engenheiro Osmar em reunião sobre a questão foi de que, com o piscinão funcionando, a água seria escoada e as ruas não seriam mais alagadas, mas que não era isso que estava ocorrendo”.

O conselheiro Flávio registrou que “no trecho do Córrego do Cordeiro que fica próximo ao Sete Campos, no final da Av. Ângelo Cristianini, há terreno que foi desapropriado, mas que está sendo ocupado por outras pessoas e ainda se tornando ponto de descarte irregular de entulho”. O conselheiro falou ainda sobre a necessidade de informar os moradores da região sobre a previsão de início e término das obras do Córrego Zavuvus, já que “o córrego passa dentro do terreno de muito municípios”.

Em sua fala, o municípe Williams se referiu às obras iniciadas na Avenida Marari, que ainda não tinham sido concluídas.

O conselheiro Amilton perguntou sobre “qual era a sintonia da Prefeitura Municipal com a Sabesp” e perguntou sobre “quem desapropria passagem de esgoto” e sobre “qual setor poderia ser acionado para termos mais informações sobre o assunto”.

Ao tomar a palavra para responder as perguntas, o engenheiro Sr. Osmar declarou “responder apenas pelas obras de drenagem de córregos e galerias”. Disse que não tinha informações sobre o relatado pelo conselheiro Flávio nem sobre a obra referida pelo municípe Williams. Registrou, respondendo o conselheiro Amilton, que “é a Sabesp quem solicita servidão de passagem de esgoto por meio do Governo do Estado”.

Sobre o Córrego do Cordeiro, declarou que o que estava sob sua responsabilidade já havia sido concluído e que “a Fase 2 (dois), para a implantação de três reservatórios na região de Santo Amaro, nesse momento, está sob responsabilidade da área de projetos da Secretaria”.

Declarou que “a Rua Tomasina não havia sido contemplada no projeto, mas que os problemas relatados já tinham sido levantados para consideração na Fase 2 (dois) do projeto do Córrego do Cordeiro.

Sobre a reclamação relativa à reparação da tubulação no Piscinão 2, disse que veria o que estava acontecendo, já que já havia sido feito pedido para a realização de reparo no local.

Em resposta ao relatado sobre o Piscinão 1, declarou que “foi realizada vistoria com a equipe da Subprefeitura de Cidade Ademar no local descrito e que eles é quem deveriam solicitar as obras naquele trecho para viabilizar a travessia da Rua Rolando Curti, bem como reparar o poste e replantar a árvore”. Declarou que o que foi feito excepcionalmente pela equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras à época foi para “atender a pedido de morador” da região.

Sobre o Córrego Zavuvus, declarou que, no início de 2017, após vistoria realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, foi determinada a paralisação das obras e autorizado o desenvolvimento dos projetos que viabilizariam a obra”.

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ Subprefeito: Edson Brasil da Silva Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA - BUTANTÁ Subprefeito: Paulo Vítor Sapienza Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – ITAQUERA Subprefeita: Sílvia Regina de Almeida Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: Alessandro Peixe Campos Av. Tucuruvi, 808 - PABX: 2987-3844 – Santana E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO Subprefeita: Cristiane Aparecida Neves Santos Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – JABAQUARA Subprefeito: Heitor Sertão Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SANTO AMARO Subprefeita: Janaina Lopes de Martini Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro E-MAIL: santamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO Subprefeito: Valderci Malagosini Machado Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ Subprefeito: Rodrigo Arraval Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçanã E-MAIL: tremembe@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Roberto Bernal Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço E-MAIL:saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA Subprefeito: Marcelo Costa Del Bosco Amaral Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 3855-3800 – Casa Verde E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – LAPA Subprefeito: Leonardo William Casal Santos Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Ivaldo da Silva Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR Subprefeito: José Rubens Domingues Filho Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM Subprefeito: João Paulo Lo Prete Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SAPOEMBA Subprefeito: Christian Nielsen Faria Lombardi Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto Telefone: 2705-1089 E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – MOOCA Subprefeito: - Guilherme Kopke Brito Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SE Subprefeito: Francisco Roberto Arantes Filho Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO Subprefeito: Flavio Ricardo Sol Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PARELHEIROS Subprefeito: Marco Antonio Furchi Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Roberto Bernal Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço E-MAIL:saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA Subprefeito: Sergio Rodrigues Gonelli Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PENHA Subprefeito: Thiago Della Volpi Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Joel Bomfim da Silva Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – GUAIANASES Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho Rua Hipólito de Camargo - 479 - PABX: 2392-1030 – Guaianases E-MAIL: guaianazes@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PERUS Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – VILA MARIANA Subprefeito: Diogo Batista Soares Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – IPIRANGA Subprefeita: Rosiris de Fátima Gabriel Rodrigues Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PINHEIROS Subprefeito: Acácio Miranda da Silva Filho Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE Subprefeito: Caio Vinícius de Moura Luz Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente E-MAIL: vilaprudentegabinetexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br